



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Internacional Público I – 2.º Ano – Noite – 1.º Semestre

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual

Horas de Trabalho: 168

Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Rui Tavares Lanceiro – 2 horas (aulas teóricas)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Cristina Machado (3 subturmas); Lis Cisz (2 subturmas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina visa dotar os estudantes de conhecimento adequado sobre a regulação jurídica da comunidade internacional e das relações internacionais, no tocante aos seus sujeitos, às suas fontes, aos seus princípios fundamentais, às relações do Direito Internacional com as ordens jurídicas nacionais e à manutenção da paz e da segurança internacionais. Será desenvolvida a capacidade de análise crítica dos problemas fundamentais da aplicação e garantia do Direito Internacional e competências de conhecimento e interpretação dos textos normativos fundamentais e de jurisprudência internacional.

6. Conteúdos programáticos:

1. O Direito Internacional Público: uma introdução
 - a. Noções iniciais - A comunidade internacional e o Direito Internacional
 - b. Génese, âmbito e natureza do Direito Internacional
 - c. Dificuldades do objeto de estudo - Multiplicidade, fragmentação, efetividade
 - d. Formação e evolução histórica do Direito Internacional Público
 - i. O longo período de gestação
 - ii. A Paz de Vestefália e o Período Clássico (1648-1815)
 - iii. O Período Moderno (1815-1945)
 - iv. O Período Contemporâneo (1945 aos nossos dias)
2. As fontes do Direito Internacional
 - a. O artigo 38.º do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça e a tipificação de fontes
 - b. Fontes tipificadas
 - i. A convenção internacional
 - ii. O costume internacional
 - iii. Os princípios gerais de Direito
 - iv. A jurisprudência e a doutrina como fontes indiretas



- v. A função atípica da equidade (*ex aequo et bono*)
 - c. Fontes não tipificadas
 - i. Os atos unilaterais
 - ii. As decisões das organizações internacionais
 - iii. A “soft law”?
 - d. Codificação e desenvolvimento progressivo do Direito Internacional
 - e. Hierarquia de fontes e hierarquia de normas – origem e estatuto das “normas fundamentais” (*jus cogens*) na ordem jurídica internacional
3. Direito dos Tratados Internacionais
- a. Fontes
 - b. A celebração e início de vigência dos tratados
 - i. Conclusão dos tratados
 - ii. As reservas no Direito dos Tratados
 - iii. Entrada em vigor
 - iv. Depósito, registo e publicação
 - c. A vigência dos tratados
 - i. Princípio *pacta sunt servanda*
 - ii. Tratados e terceiros Estados
 - iii. Revisão e modificação dos tratados
 - d. O final da vigência dos tratados
 - i. Estabilidade das relações intermediadas por Tratados
 - ii. Nulidades
 - iii. Cessaçãõ da vigência e suspensão da sua aplicação
 - e. O procedimento de vinculaçãõ de Portugal por convenções internacionais e a Constituiçãõ Portuguesa
 - i. As bases jurídicãs de abertura internacional
 - ii. O problema da distinçãõ material entre tratado e acordo
 - iii. As quatro fases principais do procedimento interno de vinculaçãõ por convençãõ internacional
 - iv. O procedimento interno de desvinculaçãõ: simetria e equivalência
4. Os sujeitos de Direito Internacional
- a. O conceito de sujeito de Direito Internacional
 - b. Personalidade jurídicã internacional e capacidade jurídicã internacional
 - c. O Estado
 - i. Elementos constitutivos: populaçãõ, território, poder político
 - ii. Criaçãõ: independência, secessãõ, autodeterminaçãõ
 - iii. Continuidade
 - iv. Extinçãõ
 - v. O domínio reservado dos Estados – conteúdo e sentido atual
 - d. As Organizações Internacionais
 - i. Noçãõ
 - ii. Génese e evoluçãõ
 - iii. Classificações
 - iv. Atribuições e poderes
 - v. Membros
 - vi. Estrutura institucional
 - vii. Principais organizações internacionais de que Portugal é membro
 - viii. Em especial: A Organizaçãõ das Nações Unidas (ONU)
 - 1. Enquadramento histórico
 - 2. A Carta das Nações Unidas – estrutura, valor jurídicã, interpretaçãõ e processo de revisãõ
 - 3. Os membros
 - 4. Os objetivos e princípios conformadores de atuaçãõ da ONU
 - 5. Os órgãõs e a sua competência – o princípio da efetividade institucional
 - 6. O valor jurídicã das resoluções da ONU



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 7. Crise, problemas, futuro
- e. O indivíduo
 - i. Tutela internacional dos direitos humanos
 - ii. Deveres e responsabilidade
- f. Sujeitos atípicos não estaduais
- g. O reconhecimento da personalidade internacional: função, natureza e critérios
- h. Responsabilidade internacional, em especial do Estado entidades com capacidade plena e entidades com capacidade limitada
- 5. Direito Internacional e direitos internos dos Estados;
 - a. Direito Internacional e Direito Interno:
 - i. Construções doutrinárias clássicas e modelos jurídico-constitucionais
 - 1. Monismo com primado do Direito Interno
 - 2. Monismo com primado do Direito Internacional
 - ii. No espaço da internormatividade global
 - b. Tribunais internacionais e primado do Direito Internacional
 - c. Direito Internacional e tribunais nacionais: o efeito direto
 - d. O caso do ordenamento jurídico interno português
 - i. A Constituição da República Portuguesa e a abertura ao Direito Internacional e ao Direito da União Europeia
 - ii. Direito Internacional Geral ou Comum
 - iii. Direito Internacional Convencional
 - iv. Direito das Organizações Internacionais
 - v. Direito da União Europeia
- 6. A regulação jurídico-internacional da manutenção da paz e do uso da força.
 - a. Segurança coletiva
 - b. O Capítulo VII da Carta e a prática
- 7. A proteção internacional dos direitos do homem
 - a. Considerações gerais
 - b. Em especial, o Tribunal Europeu de Direitos Humanos

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

A definição dos conteúdos programáticos, no vasto domínio das matérias sujeitas a regulação internacional, visa proporcionar aos alunos uma formação introdutória e geral do Direito Internacional, com uma incursão pelas temáticas específicas da proteção internacional dos direitos humanos e da regulação jurídico-internacional da manutenção da paz e do uso da força.

8. Metodologias de ensino:

Nas aulas teóricas os conteúdos programáticos são expostos e problematizados em diálogo com os alunos com a preocupação de estabelecer uma relação direta entre o dispositivo normativo e casos relevantes e atuais da realidade internacional. Nas aulas práticas são trabalhados os materiais disponibilizados aos alunos, designadamente através da análise crítica de textos, da resolução de hipóteses e da análise e comentário de decisões dos tribunais internacionais.

9. Avaliação:

A avaliação contínua seguirá os termos do regulamento em vigor e terá por base a ponderação de elementos escritos e orais, pressuposta a assiduidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia de ensino adotada nesta disciplina é concretizada através de aulas teórico-práticas, permitindo aos alunos adquirir e consolidar conhecimentos técnicos e desenvolver competências de investigação e análise crítica. A realização de trabalhos de investigação, o comentário de peças de jurisprudência e a análise de posições doutrinárias são pontos decisivos na aprendizagem.

11. Bibliografia principal:

- DUARTE, Maria Luísa – Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI, Lisboa, AAFDL, 2021
DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. (coord.) – Direito Internacional e o uso da força no século XXI – obra coletiva, Lisboa, AAFDL, 2018.
DUARTE, Maria Luísa / LANCEIRO, Rui T. / DUARTE, Francisco A. (coords.) – Ordem jurídica global do século XXI – sujeitos e atores no palco internacional, Lisboa, AAFDL, 2020
- BAPTISTA, Eduardo Correia – Direito Internacional Público. Conceito e Fontes, Lisboa, Lex, 1998, vol. I.
____ Direito Internacional Público. Sujeitos e responsabilidade, Coimbra, Almedina, 2004, vol. II.
BRITO, Wladimir de – Direito Internacional Público, Coimbra Ed., 2008.
CAMPOS, João Mota de (coord.) – Organizações Internacionais, 4.^a ed., Coimbra Editora, 2010.
COUTINHO, F. Pereira, e outros (coords.) – Os sujeitos não estaduais no Direito Internacional, Ed. Petrony, 2019.
FREITAS, Pedro Caridade – História do Direito Internacional Público, Cascais, Principia, 2015.
GOUVEIA, Jorge Bacelar – Manual de Direito Internacional Público, 4.^a ed., Coimbra, Almedina, 2013.
LOPES, J. A. Azeredo (coord.) – Regimes jurídicos internacionais, UC Porto, 2 vols., 2020.
MIRANDA, Jorge, Curso de Direito Internacional Público, 6.^a ed., Lisboa, 2016
RIBEIRO, Manuel de Almeida / COUTINHO, Francisco Pereira – Jurisprudência resumida do Tribunal Internacional de Justiça, Lisboa, D. Quixote, 2016
- AA.VV. – The Max Planck Encyclopedia of Public International Law (<http://www.mpepil.com>; disponível o acesso na Biblioteca da FDUL).
BROWNLIE, Ian, Principles of Public International Law, 7.^a ed., Oxford, 2008
CASSESE, Antonio – International Law, 2.^a ed., Oxford University Press, 2005
DINH, Nguyen Quoc, et al., Droit International Public, 9.^a ed., Paris, 2022 (existe edição em português: Direito Internacional Público, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003)
GRAY, Christine – International Law and the use of force, 4.^a ed., Oxford Univ. Press, 2018
KLABBERS, Jan, International Law, 3.^a ed., Cambridge, 2021
KLABBERS, Jan, An introduction to International Organizations, Cambridge Univ. Press, 3 nd, 2015
SCHUTTER, Olivier de – International Human Rights Law, 2 nd edition, Cambridge Univ. Press, 2014
SHAW, M.N. – International Law, 6.^a ed., Cambridge University Press, 2008.
WELLER, Marc (ed.) – The Oxford Handbook of the use of force in international law, OUP, 2015.

Textos normativos:

- Constituição da República Portuguesa: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-assembleia-republica/67-2003-645765>
- Vienna Convention on the Law of Treaties Between States and International Organizations or Between International Organizations:
https://treaties.un.org/Pages/ViewDetails.aspx?src=IND&mtdsg_no=XXIII-3&chapter=23&clang=en
- Vienna Convention on succession of States in respect of treaties:
http://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/conventions/3_2_1978.pdf
- Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados [Convenção de Montevideo]:
<https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/LON/Volume%20165/v165.pdf>, pp. 33-41



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Convenção das Nações Unidas sobre as Imunidades Jurisdicionais dos Estados e dos Seus Bens: <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2006/06/117A00/43444363.pdf>
- Draft Articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts: <https://www.refworld.org/legal/otherinstr/ilc/2001/en/20951>
- Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas: <https://dre.pt/application/file/235006>
- Convenção de Viena sobre Relações Consulares: <https://dre.pt/application/file/186806>
- Draft articles on Diplomatic Protection (2006) Texto: <http://www.refworld.org/pdfid/525417fc4.pdf>
- Carta das Nações Unidas: <https://dre.pt/application/file/643860>
- Tratado do Atlântico Norte: <https://dre.pt/application/file/260373>
- Estatuto do Conselho da Europa: <https://dre.pt/application/file/326189>

12. Observações: